



ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias mês de março do ano de 2026, às 09:05, reuniram-se, no CACS FUNDEB, situado na Rua Coronel Romualdo Monteiro de Barros, nº 23, Cidade Nova – Itaperuna/RJ a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Débora Stelet Catarina Jardim, Ivana Menezes Silva de Barros, José Luiz Ribeiro, Fabiana França Ferreira da Silva e Felipe Alves Vargas. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos, destacando a importância do encontro presencial, especialmente diante do cenário atual, no qual se tem verificado significativa demora administrativa quanto à implementação e efetivação das disposições constantes do Plano de Cargos e Remuneração – PCR. Na sequência, passou-se à apreciação da pauta previamente estabelecida. Inicialmente, foram expostos os processos administrativos relativos à Migração para 30 horas dos Supervisores de Ensino, bem como os processos referentes aos servidores contratados sob o regime Celetista, além dos processos de Enquadramento Funcional relacionados aos servidores ocupantes do cargo de Motorista e aos demais cargos da Estrutura Administrativa. No que se refere especificamente aos processos de Migração dos Supervisores de Ensino, deliberou-se pelo encaminhamento ao setor jurídico da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a fim de que seja realizada análise técnica e jurídica quanto à viabilidade e à adequação dos procedimentos adotados pela Comissão. Tal medida fundamenta-se na necessidade de observância da coerência administrativa e do princípio da Isonomia, considerando que a referida categoria, pelo que se sabe, possui legislação própria que disciplina sua "gratificação", circunstância que impõe cautela na adoção de providências administrativas, de modo a assegurar tratamento igualitário entre os servidores que se encontrem em situação funcional semelhante. No tocante aos servidores vinculados ao regime Celetista, restou deliberado que os respectivos processos serão encaminhados ao Departamento Jurídico, para que se manifeste. Quanto aos processos de Enquadramento Funcional, especialmente aqueles relacionados aos servidores ocupantes do cargo de Motorista e aos demais cargos da Estrutura Administrativa, deliberou-se a Comissão pela elaboração de despacho administrativo próprio para o prosseguimento dos referidos processos, considerando o significativo lapso temporal já transcorrido desde o protocolo das respectivas demandas, bem como a inexistência, até o presente momento, de providências administrativas efetivas voltadas ao cumprimento das disposições legais que regem a matéria, ressaltando-se a necessidade de observância e fiel cumprimento da legislação vigente, de modo a assegurar a efetividade dos direitos funcionais dos servidores. Na sequência, os membros passaram a discutir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO,
AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÕES
PCR – SEMED – ITAPERUNA.

Lista de Presença: Reunião dia 16 de março de 2026.

Nome	Assinatura
Celso Nunes de Oliveira	
Claudina de Paula Dias Gomes	
Débora Stelet Catarina Jardim	
Fabiana França Ferreira da Silva	
Felipe Alves Vargas	
Ivana Menezes Silva de Barros	
José Luiz Ribeiro	
Luiza Costa Araujo	